

## **DECRETO Nº 091/2013**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano, nº 15, da Quadra 06, localizado na Rua Antonio Ribeiro da Silva, Loteamento São Raimundo no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 476,32m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 23.438 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **LUIZ CARLOS SANSÃO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 15A, medindo 260,34m<sup>2</sup>, Lote 15B, medindo 215,98m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**ROGEMIR JOSÉ FAVETTI**  
Secretário Municipal de Administração